

NOTA COJUNTA QUE ASSINAM

- COMISSÃO DE ASSUNTOS PRISIONAIS DA OAB/SC;
- COMISSÃO DE DIREITO PENAL E ADVOCACIA CRIMINAL DA OAB/SC,
- COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DOS DESDOBRAMENTOS DA CRISE COVID-19 NO SISTEMA PRISIONAL CATARINENSE;
- ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS CRIMINALISTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA;
- CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA CAPITAL/SC.

AACRIMESC, CONSELHO DA COMUNIDADE DA CAPITAL/SC E OAB/SC, esta última representada pelas comissões epigrafadas, dirigindo-se às pessoas privadas de liberdade no Sistema Prisional Catarinense, seus familiares e sociedade em geral, vem a público solicitar a compreensão de todos e todas acerca das restrições temporárias de visitação, ingresso de compras, itens de higiene e correspondências em razão da pandemia do COVID-19.

Tais vedações, excepcionais nesse momento caótico, tem como objetivo justamente evitar que o COVID-19 ingresse no Sistema Prisional Catarinense, o que poderá se demonstrar catastrófico, custando a vida de muitas pessoas que lá se encontram, sendo momento de acatamento das determinações em prol da Saúde Pública.

Solicitamos à Advocacia Criminal Catarinense que assuma papel de mediação e orientação aos reclusos do Sistema Prisional Catarinense e seus familiares no sentido de promover a conscientização acerca das medidas adotadas para o bem comum.

Por fim, estaremos de forma conjunta buscando diariamente junto à Secretaria de Administração Prisional alternativas para que, gradativamente, de forma planejada e segura, tanto para os presos quanto para seus familiares, as restrições possam ser revogadas voltando a vida dos afetados à normalidade.

Florianópolis/SC, 30 de março de 2020.

Guilherme Silva Araujo

Presidente da Comissão de Assuntos Prisionais da OAB/SC

Marcelo Gonzaga

Presidente da Comissão de Direito Penal e Advocacia Criminal da OAB/SC

Alexandre Neuber

Presidente da comissão especial para acompanhamento dos desdobramentos da crise covid-19 no sistema prisional catarinense;

Renato Boabaid

Presidente da Associação dos Advogados Criminalistas do Estado de Santa Catarina

Júlio dos Santos Neto

Presidente do Conselho da Comunidade na Execução Penal da Capital